



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.467, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.975, de 11 de junho de 2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 7.975, de 11 de junho de 2018, que designou o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, portador do RG/SP. 12.910.173, para acumular as funções de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos